



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 098/2017

**Assunto:** INDICAÇÃO Nº 033/2017:  
Solicita ao Prefeito por meio da Secretaria competente que providencie a construção de corrimão na ponte sobre o Rio Santa Maria, no Distrito de Ibitiruí, ao lado da quadra, neste Município de Alfredo Chaves.

**Autoria:** DANIEL ORLANDI  
Vereador

## AUTUAÇÃO

AOS TRÊS DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE 2017

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

Swamida  
ESCRITURÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo



**INDICAÇÃO N.º 033/2017**

**Autoria: Vereador Daniel Orlandi**

**Ementa:** indica construção de corrimão de ponte.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a construção de corrimão na ponte sobre o Rio Santa Maria, no Distrito de Ibitiruí, ao lado da quadra, neste Município de Alfredo Chaves.

## JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que não existe qualquer amparo ou corrimão na mencionada ponte, o que expõe a risco pessoas e veículos que transitam pelo local. Assim, deve ser realizada a devida construção de corrimão, a fim que seja garantida a segurança. Diante disso, verifica-se o interesse público no presente caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 03 de março de 2017.

**DANIEL ORLANDI**  
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo



**DESPACHO**

Ao Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> o **Processo protocolado sob o nº 098/2017** referente a **INDICAÇÃO Nº 033/2017**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 03 de março de 2017.

**Ivania Caprini Tamborini dos Santos**

Oficial Administrativa

Recebi em 03 / 03 / 2017

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Alfredo Chaves**  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo



**DESPACHO**

**INDICAÇÃO Nº 033/2017**

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d, e*, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, ...06.../...março... 2017.

  
**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 05

## CHAMADA DE VOTAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/03/2017

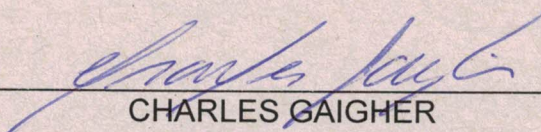
Chamada para VOTAÇÃO da

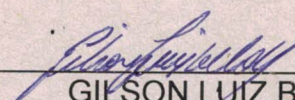
**INDICAÇÃO Nº 033/2017:** de autoria do Vereador Daniel Orlandi: Solicita ao Prefeito que providencie a construção de corrimão na ponte sobre o Rio Santa Maria, no Distrito de Ibitiruí, ao lado da quadra, neste Município de Alfredo Chaves.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	DANIEL ORLANDI	X			
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES	X			
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
08	NILTON CÉSAR BELMOK	X			
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			

**Resultado da votação:** (8) Favorável  
( ) Contrário  
( ) Abstenção  
( ) Ausente

(X) Aprovado  
( ) Reprovado

  
CHARLES GAIGHER  
1º Secretário

  
GILSON LUIZ BELLON  
Presidente



# Câmara Municipal de Alfredo Chaves

## Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo  
Chaves - ES FOLHA Nº 06

### INDICAÇÃO Nº 033/2017:

Solicita ao Prefeito por meio da Secretaria competente que providencie a construção de corrimão na ponte sobre o Rio Santa Maria, no Distrito de Ibitiruí, ao lado da quadra, neste Município de Alfredo Chaves.

### RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

**APROVADO**

22/03/2017

*[Assinatura]*  
Assinatura



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo  
Chaves - ES FOLHA Nº 017

Ofício nº. 058/2017/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 27 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito do Município de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Indicações**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, **Indicações** que após aprovadas em Sessão Plenária Ordinária em 22 de março de 2017, solicita ao Chefe do Poder Executivo que providencie, conforme as indicações abaixo e cópias em anexo:

- **INDICAÇÃO Nº 033/2017:** a construção de corrimão na ponte sobre o Rio Santo Maria, no Distrito de Ibitiruí, ao lado da quadra de esportes de Ibitiruí, neste Município de Alfredo Chaves;
- **INDICAÇÃO Nº 034/2017:** a manutenção do corrimão da ponte sobre o Rio Benevente, localizada na Comunidade de São Sebastião, neste município de Alfredo Chaves;
- **INDICAÇÃO Nº 042/2017:** a instalação de "guarda corpo" de proteção na ponte que dá acesso ao bairro Cachoeirinha, nesta cidade de Alfredo Chaves.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PROTOCOLO Nº 2265/17
DATA 30/09/17
ENCARREGADO

  
GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal